



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 791, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER autorização, nos termos da portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, à servidora do *Campus* Ceilândia, **Michelle Viana Batista, CNH N° 03615906905**, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo único - No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmo ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB
Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 29.03.2016.